



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul  
Fone: 55 3282 1244 / 55 3282 -1267  
E\_mail: [comliclavrasdosul@gmail.com](mailto:comliclavrasdosul@gmail.com) Cep: 97390- 000

### **TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 28/2018, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do e a empresa Expertise Soluções Financeiras Ltda – EPP.**

A **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, portador do RG nº1034056307 – SSP/RS, e CPF nº487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Tiradentes, nº 291, de outro lado, a empresa “**EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA – EPP**”, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº1016, Bairro Centro, CEP96810-102, em Santa Cruz do Sul-RS, inscrita no CNPJ n.º 07.044.304/0001-08, neste ato representada por sua Sócia-Proprietária, Cynilda Walita Muller Kunzel, CPF n.º320.133.610-68, doravante designada **CONTRATADA**, é celebrado o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação serviços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO/VALE ALIMENTAÇÃO, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS ESTATUTÁRIOS, CELETISTAS, CARGOS EM COMISSÃO E TODOS OS QUAIS A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA CONTEMPLA, NO REGIME DE MENOR PREÇO**, conforme suas especificações, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, do Edital de **Tomada de Preços n.º 01/2018**, e do **Processo n.º 09/2018, homologado em 12/03/2018**, e à proposta vencedora.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato nº28/2018, para 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, qual seja, 12 de março de 2018.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original, celebrado em 12 de março de 2018.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 05 de setembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
SÁVIO JOHNSTON PRESTES  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA – EPP  
CNPJ: 07.044.304/0001-08  
CONTRATADA

Testemunhas:

1-----

2-----